

Expediente:

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2021**

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin torna público, que realizará no dia 30/03/2021, às 11:00h, a licitação na modalidade Pregão Presencial, considerando o tipo menor preço, tendo como objeto o fornecimento de combustível (gasolina), para atender à Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, por um período de 12 (doze) meses. Edital disponível em <https://www.engenheirpaulodefrentin.rj.leg.br> ou na Praça Nelson Salles nº 27, 2º Pavimento Rodoviário, das 10h às 17h - 2ª a 6ª feira. Informações complementares no telefone (24) 2463-1299/1212, e-mail: camaraepf@gmail.com.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin – RJ, 17 de março de 2021

JULIO CESAR DA SILVA SERENO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador: B5282B40

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental de Operação Nº SMAMB010/2021, com validade até 17/03/2025, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, para realizar a atividade de fabricação e comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, para a empresa APERIFIO INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.816.063/0001-10, no local georreferenciado através das coordenadas UTM (WGS 84) 23K 798776.66 m E e 7606099.06 m S.

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: C9BEC8B2

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**

Processo Administrativo nº 035/2021
Empenho nº 40/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, com Sede na Rua Alberto Torres, 66 - Centro - Mendes/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.203.971/0001-74, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sr. FERNANDO ALVES FONSECA, brasileiro, casado, portador do RG: 0089682041. DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.863.337-69

CONTRATADA: CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Alfredo Whately, nº 472, Campos Eliseos, Resende - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.530/0001-60, neste ato devidamente representada por WALTON FRANCO PACHECO, portador da Carteira de Identidade nº 04397560-6 IFP/RJ e inscrito no CPF nº 419.995.337-04.

FINALIDADE: Locação de softwares integrados específicos à gestão pública, incluindo os serviços de instalação; implantação; treinamento e suporte técnico e operacional.

VIGÊNCIA: início em 17 de janeiro de 2021, perdurando até o dia 02 de abril de 2021.

VALOR: Valor total fixado de R\$ 17.563,30 (dezessete mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: dotação orçamentaria de nº 3.3.90.40.00.00.00.00 0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, empenho nº 40/2021.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

FERNANDO ALVES FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:

Ana Claudia Alves da Costa Mattza
Código Identificador: 0C64B05D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o artigo 162, § 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 013/2017, de 10 de fevereiro de 2017 e 091/2017 de 21 de julho de 2017 da Prefeitura Municipal de Mendes;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 1226 – 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a licença prêmio do Servidor Público Estatutário **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula **830**, no período de **01/03/2021 à 29/05/2021**.